



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**

CNPJ 07.783.321/0001-59

Resolução nº 03/2023, de 13 de janeiro de 2023.

” Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Praia Norte a conceder vale-alimentação aos Seus Servidores Ativos, na forma que especifica.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e regimento interno desta casa, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Praia Norte, autorizada a conceder vale-alimentação aos seus servidores ativos.

Art. 2º - Os valores da cota mensal do vale-alimentação deverão ser creditados a cada servidor juntamente com seus vencimentos mensais ou pagamento separado até o dia 30 de cada mês.

Parágrafo único. Os valores mensais dos benefícios previstos no *caput* deste artigo serão fixados e reajustados periodicamente por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - A cota do vale-alimentação referente ao mês de dezembro de cada ano será creditada em dobro caso haja disponibilidade financeira.

Art. 4º - Os servidores que estiverem em gozo de férias ou de qualquer das licenças que são consideradas como efetivo exercício também farão jus aos benefícios previstos nesta Resolução.

Art. 5º - Não farão jus aos benefícios previstos nesta Resolução os servidores que estiverem cedidos para outros órgãos da Administração Pública



**ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**

CNPJ 07.783.321/0001-59

Municipal, Estadual ou Federal, bem como os que estiverem em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Praia Norte, 13 de janeiro de 2023.

MARIA SOUZA ARAUJO
Presidente

RUBENS SOUSA NUNES
1º Secretário(a)

FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO
Vice-Presidente

REINALDO NUNES MOREIRA
2º Secretário(a)